



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA**  
CEP 36235-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 074/2014**

*Concede Férias Regulamentares  
aos servidores.*

O Prefeito Municipal de Santa Rita de Ibitipoca, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 95, inc. X, da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o art. 71 do Estatuto dos Funcionários Municipais, RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam concedidas férias regulamentares aos servidores elencados no Anexo I da presente Portaria, com os respectivos períodos de aquisição e gozo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na presente data.

SANTA RITA DE IBITIPOCA, 30 de abril de 2014.

JOSE RESENDE NOGUEIRA  
Prefeito Municipal

Jose Resende Nogueira  
Prefeito Municipal  
CPF: 15.424.377-5-34



# MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CEP 36235-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	AQUISIÇÃO	GOZO
Adriana Cristina Salles Silva	02/01/13 a 02/01/14	02/04 a 01/05/2014
João Raimundo Silvério	01/04/13 a 01/04/14	08/05 a 12/05/2014
José Raimundo Gonçalves	01/02/14 a 01/02/14	05/05 a 03/06/2014
José Geraldo de Paula	02/05/12 a 02/05/13	05/05 a 03/06/2014
José Lourenço de Paula	04/02/12 a 04/02/13	05/05 a 03/06/2014
Luziane Lima de M.Feres	02/01/13 a 02/01/13	07/04 a 16/04/2014

JOSE RESENDE NOGUEIRA  
Prefeito Municipal